

Financeirização, Ultraneoliberalismo e Política Social: impactos para o trabalho dos assistentes sociais*

Juliana Finza Cislaghi

Introdução

O capítulo que ora apresentamos pretende ser um texto para formação na temática da financeirização. A conjuntura contemporânea aponta para um aprofundamento das políticas neoliberais em todo o mundo, sob a ordem capitalista, que temos caracterizado como ultraneoliberais. Assim como na totalidade na vida social, a política social também é, cada vez mais, capturada pelas características do capital fetiche (IAMAMOTO, 2007), liderado pelas finanças desde a virada neoliberal há 40 anos.

Chamamos de formação porque sintetiza pesquisas bibliográficas organizadas para a elaboração de aulas e palestras sobre o tema, e os debates delas oriundos, cada vez mais demandadas por assistentes sociais e estudantes de Serviço Social que, certamente, têm percebido no chão da realidade cotidiana os efeitos da financeirização nas dimensões concreta e abstrata de seu trabalho profissional.

Iniciaremos, então, com base na argumentação marxiana a discutir o que é efetivamente a financeirização trazida pelo desenvolvimento capitalista. Essa primeira seção é baseada nas partes quarta e quinta do livro III de O Capital. A seguir, em uma abordagem histórica, trataremos das características específicas da financeirização neoliberal. Por fim chegaremos ao nosso objeto – as políticas sociais no Brasil e avançaremos para hipóteses iniciais do impacto desse cenário para a natureza do trabalho dos assistentes sociais.

Financeirização e capitalismo

Marx vai tratar do capital das finanças (capital de comércio de dinheiro ou portador de juros) no livro III d'O Capital, quando passa a discutir o processo global da produção capitalista. Da totalidade do capital, uma parte, tomando a forma de capital-dinheiro, se autonomiza e se concentra,

* DOI – 10.29388/978-65-81417-38-3-0-f.111-126

inicialmente em bancos, para efetuar operações fundamentais para a reprodução do capital restante - comercial e industrial.

Essas operações não criam valor, o que só ocorre na esfera da produção por meio do trabalho, representando, então, custos de circulação. Uma classe de capitalistas passa a ter essa função: garantir capital na forma capital-dinheiro como reserva de meios de compra e meios de pagamento: “[...] capital vadio na forma dinheiro à espera de aplicação, e nessa forma parte do capital reflui sem cessar.” (MARX, 2008, p. 422).

O comércio de dinheiro chega a seu pleno desenvolvimento quando às demais funções de circulação se somam as de emprestar e de tomar emprestado constituindo um sistema de crédito. Essa massa de capital dinheiro, que é o capital comercial e produtivo que se encontra em circulação, lucra por meio da dedução de parte da mais valia, na forma juro. Esse capital, parte do comércio de dinheiro que compõem o sistema de crédito, é chamado capital portador de juros. Os bancos tornaram-se os grandes administradores do capital-dinheiro, representando todos os prestamistas ao centralizar o dinheiro “momentaneamente vadio” de todas as classes. Esses empréstimos tomam diversas formas de adiantamento: desconto de letras, crédito pessoal, papéis rentáveis, títulos públicos, ações de diversos tipos.

Esses adiantamentos sobre mercadorias ainda não vendidas (por vezes sequer produzidas) aumentam a “tentação”, nas palavras de Marx, de inventar mercadorias com o objetivo único de conseguir adiantamentos em dinheiro. Essa especulação, sobre um valor que sequer existe, ou ainda não se realizou, se confunde com o próprio negócio inventando um capital que não existe, um capital fictício.

Uma das mais importantes formas de capital fictício é a dívida dos Estados. Isso porque o Estado ao pedir emprestado dinheiro vai investi-lo e não utilizá-lo para a exploração do trabalho como capital. Assim, o valor emprestado é gasto, “devorado”, despendido, não existe mais. Como capital e sua derivação, os juros pagos anualmente aos donos dos títulos de sua dívida, são ilusórios, fictícios. O montante de juros devido a esses credores se aproxima mais de um tributo, oriundo do fundo público, cuja taxa é fixada pelas condições da luta de classes em torno da composição e gasto do fundo público em cada momento histórico e geográfico do capitalismo.

Já as ações (ou outros papéis vinculados ao capital produtivo) constituem títulos de propriedade que representam capital efetivo. Esse capital, no entanto, não existe duas vezes, isto é, como capital empregado ou a empregar adiantado pelos acionistas e como ação. A ação é um título de propriedade sobre uma proporção de mais valia a ser realizada por intermédio desse capital no futuro.

A constituição de capitais fictícios chama-se capitalização. Essa capitalização reforça a aparência de que esses capitais são autômatos, ou seja, valorizam a si mesmos. Esse movimento aparentemente automático do valor desses títulos de propriedade, sejam títulos da dívida pública ou ações, flutua de acordo com os níveis de segurança dos rendimentos à que dão direito (os assim chamados “humores” do mercado bursátil). Esse valor é em parte especulativo porque não é determinado pelo rendimento real, mas pela expectativa de rendimento, pelo que se supõe previamente.

Em momentos de crise do capitalismo, que são intrínsecas e repetidas nesse modo de produção, quando a produção de mais valia é perturbada no processo real de produção, esses títulos se desvalorizam. Isso atua na centralização da riqueza financeira, que volta a se valorizar em novo período de ascenso em menos mãos.

Assim, essa forma de capital portador de juros, em posse em grande parte pelos bancos, é majoritariamente especulativa. São direitos acumulados, ora títulos jurídicos de propriedade sobre a produção futura ora “tributos” subtraídos do fundo público que não representam capital algum.

Segundo Dumenil e Levy (2010) até o meio do século XIX a propriedade capitalista era majoritariamente individual e familiar e a atividade bancária centrada em financiamento de despesas públicas, crédito hipotecário e crédito comercial. Foi a primeira grande crise econômica do capitalismo em 1890 que levou à formação de sociedade por ações e centralização do capital por meio de fusões nos EUA e na Europa. Esse período de formação do capitalismo monopolista é conhecido como “revolução das sociedades”. A gestão dos capitais deixa de coincidir com a propriedade dos mesmos, sendo entregue para uma camada de assalariados médios, gerando também uma “revolução gerencial”.

Aparece, então, um grande setor financeiro que, segundo Dumenil e Levy (2010), foi o “braço armado” da onda de fusões na organização e fornecimento de fundos e entrada no capital de sociedade, fusão do capital industrial e bancário, que Lenin caracterizou como capital financeiro. Ascende, assim, um grupo da burguesia financeira proprietária de capital de empréstimo com rendas constituídas de juros e dividendos. Esse período das primeiras décadas do século XX será a primeira hegemonia da finança, que a partir daí torna-se ator central na história do capitalismo (DUMENIL; LEVY, 2010) vivendo seus anos de ouro até a crise de 1929.

Depois de 1929, o Estado passa a interferir na regulação das finanças com a fundação dos primeiros Bancos Centrais. Com o fim da II Guerra Mundial essa intervenção será ainda mais efetiva, com políticas construídas deliberadamente em oposição ao poder da finança. No período de hegemonia keynesiana os poderes e rendas associados à propriedade de ações e

participação no sistema de crédito foram deliberadamente reduzidos. Essas medidas, orientadas pelo momento histórico e geográfico da luta de classes nos países centrais, levaram à queda na concentração de renda, inversão de lucros e dividendos para o investimento e o crescimento das empresas devido a baixas taxas de juro. A classe capitalista foi contida com rendas reduzidas, mas não despossuída, para que fossem garantidas fortes concessões à classe trabalhadora dos países centrais (DUMENIL; LEVY, 2010).

Esse período, único intervalo da hegemonia financeira no capitalismo moderno, foi de recuo do poder das finanças, com os Estados centrais controlando a macroeconomia com câmbios fixos e possibilidade de certo controle dos movimentos internacionais do capital devido ao acordo de Bretton Woods em 1944.

Ao fim da década de 1960 e 1970, com o avanço dos elementos detonadores da crise estrutural do capital, retoma-se a hegemonia da finança, o que Dumenil e Levy (2010) chamam de Reconquista Neoliberal. A queda nas taxas de lucro e o aumento da inflação foram atacados pelas correntes teórico-políticas do monetarismo que venceram as eleições com Thatcher na Inglaterra e Reagan nos EUA. É encerrado, na prática, o acordo de Bretton Woods, retomando a livre flutuação das moedas. Em 1979 o Banco Central estadunidense eleva os juros para controlar a inflação, a máxima orientação das correntes monetaristas, gerando desemprego e endividamento das famílias. As dívidas de países periféricos explodem, levando-os a grandes crises econômicas e períodos de recessão apoiados em regimes ditatoriais de extrema direita na América Latina, que impuseram o neoliberalismo com violência, como no icônico caso chileno.

A Reconquista Neoliberal, ou contrarrevolução monetarista, levou à ruptura com o modelo keynesiano dos Estados Sociais, inclusive em países que ainda almejavam sua formação como o Brasil, o que, associado com o fim da URSS, levou a um profundo transformismo das esquerdas socialistas no mundo e uma segunda hegemonia da finança capitaneada pelos EUA e a *City* em Londres como veremos na próxima seção.

Financeirização e Neoliberalismo

Chesnais (2010) aponta o período entre 1969 e 1973 como aquele que cria as condições para o avanço neoliberal. Os lucros industriais não reinvestidos do crescimento industrial fordista foram o ponto de partida da acumulação financeira em um período de taxas de lucros baixas. Essa reacumulação de um capital especializado em empréstimos foi puxada pelos eurodólares emprestados para os países periféricos, então chamados “terceiro mundo”. Essas dívidas contraídas entre 1975 e 1979, que, para Chesnais (2010),

são a porta de entrada para o ascenso neoliberal, tinham juros flutuantes, mas indexados ao dólar em um período de alta inflação, o que parecia favorável aos devedores.

O fim do acordo de Bretton Woods¹, entretanto, funcionou como uma espécie de “Golpe de Estado financeiro” levando a uma elevação incontrolada das taxas de câmbio e de juros. A assim chamada “crise da dívida do terceiro mundo” em meio à liberalização dos mercados financeiros mundiais torna essas dívidas, então, impagáveis, injustas e, em muitos países, odiosas, pois realizadas por ditaduras ilegítimas. Além disso, as dívidas serviram como uma “[...] formidável alavanca que permitiu impor as políticas de ajustamento estrutural e desindustrialização.” (CHESNAIS, 2010, p. 153).

Organismos multilaterais², *think tanks* do imperialismo neoliberal, elaboraram, inicialmente por meio do Consenso de Washington, um receituário de contrarreformas que tinha como objetivo transformar os fundos públicos em mecanismos de “Robin Hood às avessas”: formados cada vez mais por salários dos trabalhadores e utilizados como um fundo de socialização de prejuízos de um capital fictício das finanças, “insaciável por natureza”. Apesar da retórica do “Estado mínimo”, os Estados seguiram arrecadando vultuosas somas de recursos por meio de mecanismos de exploração tributária (O’CONNOR, 1977), que formam fundos públicos cada vez mais estruturantes para o conjunto do processo de acumulação do capital, tornando-se pressupostos gerais *in flux* (BEHRING, 2021) que sugam a riqueza produzida na economia real para alimentar os acionistas.

Ainda que esses ativos sejam fictícios, podem exercer uma pressão com todo seu peso sobre a sociedade pelo fato de constituírem uma acumulação de direitos, de títulos jurídicos sobre a produção futura. (CHESNAIS, 2010, p. 130).

A partir da década de 1980, os bancos perdem sua predominância na gestão das finanças entrando em cena os fundos de pensão, os fundos mútuos de investimentos coletivos e as companhias de seguro.

Em trabalho anterior (CISLAGHI, 2020) expusemos uma hipótese de cronologia do neoliberalismo que se iniciou ao fim da década de 1970 com um primeiro ciclo e que na década seguinte se expandirá por todos os países do planeta.

¹ O acordo de Bretton Woods foi estabelecido em uma conferência com a presença de 44 países em 1944, que resultou na definição de que o dólar seria atrelado ao valor ouro e as outras moedas seriam atreladas ao dólar estadunidense.

² Como o Banco Mundial (BM), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

No Brasil, esse primeiro ciclo chegou com força no primeiro governo Cardoso e sua contrarreforma do Estado por meio do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRE), um documento norteador do período segundo Behring (2021). No que tange à financeirização da economia, em 1996 durante o governo Cardoso, aprovou-se uma lei que isentava pessoas físicas da tributação de juros e dividendos, uma medida a favor de acionistas que só existe no Brasil, na Estônia e na Letônia. Segundo Salvador (2010), essa medida compôs uma contrarreforma tributária regressiva iniciada antes no governo Sarney, que reduziu nove faixas do Imposto de Renda para duas, e aprofundada no governo Cardoso. Além do fim da taxação de lucros e dividendos, Cardoso congelou entre 1996 e 2001 a tabela do Imposto de Renda (IR), ampliando, assim, os contribuintes nas faixas mais baixas, como mecanismo de exploração tributária; extinguiu a punibilidade de crime contra a ordem tributária, favorecendo a sonegação no país, entre outras medidas.

Esse primeiro ciclo neoliberal não ascendeu, porém, sem resistências. Na América Latina, movimentos como o zapatismo no México e os Sem Terra no Brasil foram responsáveis por grandes enfrentamentos com os governos e o capital questionando as dívidas públicas e a retirada de direitos sociais.

Esses processos políticos levaram ao avanço de governos “progressistas” também chamados de “onda rosa” na região como Chavez (1998), Lula (2002), Kichner (2003), entre outros. Esses governos, no entanto, não significaram uma ruptura com o neoliberalismo, mas um modelo que temos chamado de “neoliberalismo de cooptação”. São governos de países periféricos compostos por antigas lideranças de movimentos dos trabalhadores que passaram por um transformismo, semelhante às sociais democracias europeias, em uma nova forma de dominação que Oliveira (2010) caracterizou como uma “hegemonia às avessas” onde “não são os dominados que consentem sua exploração; são os dominantes que consentem a condução política por representantes dos dominados desde que a ‘direção moral’ não questione a exploração capitalista”(CISLAGHI, 2020, p. 293).

O neoliberalismo de cooptação, ainda que concedesse pequenos ganhos para os trabalhadores, não mudou o sentido do projeto neoliberal. Pelo contrário, mantiveram as bases de financeirização da economia, os ganhos da finança, e avançaram com o neoextrativismo (SVAMPA, 2019) como base da economia real dos países. Foram ainda responsáveis por grandes apassivamentos dos movimentos sociais, que passaram a aderir às medidas regressivas neoliberais, quase como um mal necessário para a garantia de parcos ganhos econômicos e sociais.

Com a crise financeira de 2008 o cenário se alterou. Essa foi a primeira grande crise aguda mundial do capitalismo no século XXI. Para Meszáros (2011, p. 135), ainda que faça parte das nuances da crise estrutural do

capitalismo, a crise de 2008 é mais grave e sensivelmente diferente de outros momentos, na medida em que “irrompeu globalmente com grande veemência”.

Ainda que nesse período se tenha aberto um momento da luta de classes de grande resistência dos trabalhadores, com movimentos como o *Occupy Wall Street*, os Indignados na Espanha e a vitória do Syriza na Grécia, o capital das finanças foi amplamente vitorioso empurrando os governos para rodadas ainda mais duras de austeridade fiscal para os trabalhadores e socialização dos prejuízos das finanças por meio do fundo público, que é cada vez mais o único e obrigatório lastro do capital fictício.

No Brasil, os efeitos da crise de 2008 começaram a ser sentidos em 2013, não por coincidência o ano das grandes manifestações contra o governo de Roussef, com a queda de preços das *commodities* que davam sustentação a algum sucesso das políticas sociais, aumentos reais do salário mínimo e crédito para o consumo dos trabalhadores, em uma brevíssima síntese do ciclo petista.

A resposta do capital veio com o golpe parlamentar, jurídico e midiático de Temer em 2016, que aprovou, na sequência, a Emenda Constitucional 95 de teto dos gastos, garantindo por 20 anos o pagamento de juros e amortizações da dívida pública para as finanças, estrangulando o orçamento das políticas públicas de modo inédito e violento, mesmo para o ajuste fiscal permanente brasileiro (BEHRING, 2021). O governo golpista de Temer foi, ainda, a porta de entrada para a eleição de Bolsonaro em 2018, um dos diversos governos neofascistas que chegaram ao poder após a crise de 2008. Esse novo bloco histórico que tem como marcos políticos além de Bolsonaro, a eleição de Trump, em 2016, e o Brexit, em 2017, (DARDOT; LAVAL, 2016), segue fortemente liderado pelas finanças, articuladas mundialmente, impondo um ultraneoliberalismo ainda mais brutal na retirada de direitos, nas expropriações de bens comuns e privatização de bens públicos.

Essa violência ultraneoliberal se apresenta ainda mais perversa na crise sanitária mundial gerada pela pandemia de Covid-19, iniciada em 2020. Segundo dados da Oxfam, em relatório sobre 2020, estima-se no mundo inteiro a perda de 400 milhões de empregos ao mesmo tempo em que as 32 empresas mais lucrativas do mundo esperavam faturar 577 bilhões de dólares a mais do que em anos anteriores. No Brasil, já em 2020, 33 pessoas tornaram-se bilionários durante a pandemia. Estimava-se que meio bilhão de seres humanos em 2020 passariam à condição de pobreza absoluta e mais gente morreria de fome do que das consequências pela contaminação de Covid-19 (OXFAM, 2020).

Financeirização das Políticas Sociais e o Impacto Para o Trabalho dos Assistentes Sociais

A financeirização das políticas sociais foi iniciada pela Previdência Social, certamente por ser uma política que centraliza grandes valores monetários que se revertem para os trabalhadores por meio, principalmente, de aposentadorias. Desde a década de 1920, nos EUA, na primeira hegemonia das finanças, portanto, os bancos apresentaram fundos de pensão como alternativas para a aposentadoria dos trabalhadores.

Os fundos de pensão são poupanças dos trabalhadores financeirizadas, isto é, transformadas em capital portador de juros. Depois da II Guerra Mundial, quando começaram a pagar seus primeiros benefícios, foram estimulados pelos Estados com benefícios fiscais. Na década de 1970, com a retomada da hegemonia das finanças, foram os principais beneficiários do golpe financeiro de 1979 e pilares do mercado bursátil, tornando-se os principais credores de dívidas públicas, compondo, ainda, no seu portfólio investimentos com empréstimos privados e hipotecas.

Os fundos de pensão foram os primeiros recursos de centralização de capitais portadores de juros apresentados como “políticas sociais”. Investimentos de longuíssimo prazo e alto risco para seus investidores, por financiarem capitais fictícios extremamente especulativos, os fundos de pensão são ideologicamente oferecidos aos trabalhadores como substitutos de fundos públicos de aposentadorias por solidariedade geracional.

Os assalariados aposentados cessam de ser simples ‘poupadores’ e tornam-se, geralmente sem que deles tenham clara consciência, partes constitutivas de mecanismos que comportam a apropriação de rendas fundadas sobre a exploração dos assalariados no trabalho. (CHESNAIS, 2010, p. 134).

Difundiu-se entre os trabalhadores que a solidariedade intraclasses estaria em crise. Para substituir as aposentadorias públicas são oferecidas mercadorias financeiras (fundos de pensão, previdências complementares), instituições não previdenciárias chamadas previdência por uma razão pedagógica. Em 1976, já durante a crise e ascenso do segundo período de hegemonia das finanças, Peter Drucker lança nos EUA um livro que defende que os fundos de pensão instituíram um socialismo de fundos de pensão (GRANEMANN, 2012) ao converter os trabalhadores em acionistas do capital pela propriedade de ações de títulos públicos.

Granemann (2012) demonstra que os fundos de pensão são o oposto de qualquer socialismo. O controle pelas finanças de parte dos salários dos trabalhadores transforma-os em capacidade de extrair trabalho excedente, ampliando a exploração por meio da expropriação de trabalho necessário. Feitichizado para parecer previdência, sua existência não deriva da crise da política social previdenciária, mas, pelo contrário, da “[...] exuberância cumulativa de recursos, sua possibilidade de a longo prazo mobilizar extensas quantidades de dinheiro, o que faz dela uma importante saída para o capital.” (GRANEMANN, 2012, p. 254) sobretudo em momentos de crise, quando servem como contratendência da queda nas taxas de lucro.

No Brasil as primeiras leis para a instituição de “previdências privadas” são promulgadas pela ditadura empresarial militar em 1977, primeiro período de construção de condições para a hegemonia neoliberal segundo a cronologia de Chesnais (2010).

Esse modelo de “política social” vem substituindo, no que restou de público, equipamentos públicos formatados pela perspectiva de acesso universal, operado por trabalhadores públicos, com instrumentos de controle social. Os direitos mediados por serviços sociais são transformados em “[...] direitos monetarizados operados no mercado bancário financeiro e não mais como ações do Estado.” (GRANEMANN, 2007, p. 59). Essas mudanças tiveram ritmos e variações diferentes nos diversos países, em acordo com suas formações sociais e intensidades da luta de classe. Mas é possível afirmar que essa “bolsificação” e monetarização das políticas sociais se generalizou para o conjunto das políticas sociais em todo o mundo, sob as orientações do Banco Mundial.

Enquanto os trabalhadores formais tornaram-se, por meio das mercadorias financeiras chamadas de “previdência privada”, “acionistas das finanças”, a massa de trabalhadores mais precarizados, informais, desempregados tornaram-se “acionistas da miséria” por meio de variadas formas de “transferências de renda”, “programas de rendas mínimas” com ingresso no sistema bancário-financeiro para receber baixíssimos benefícios monetários (GRANEMANN, 2007).

Na Assistência Social brasileira, apesar da criação tardia do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, conforme foi previsto na Constituição de 1988, a política de bolsificação se iniciou no governo Cardoso na década de 1990 e se fortaleceu com a unificação desses benefícios no programa Bolsa Família em 2004, durante o governo Lula. Em meio à trágica pandemia de Covid em 2020, a bolsificação da Assistência Social ganhou novo capítulo. A grave crise econômica, política, sanitária e social obrigou o governo ultraneoliberal de Bolsonaro a criar um benefício de valores um pouco mais robustos e com maior cobertura, mas, ainda assim, entre aproximadamente

meio salário e um salário mínimo, quando as beneficiárias fossem mulheres sozinhas com filhos. O chamado Auxílio Emergencial, no entanto, aprofundou o processo de financeirização da Assistência Social, na medida em que não possuía nenhuma interface com o SUAS sendo exclusivamente operacionalizado pela Caixa Econômica, o DATAPREV e os Correios. Foram abertas contas digitais para o pagamento e o cadastro, que teve que ser realizado por meio de um aplicativo de celular, ignorando o Cadastro Único da Assistência Social que existe desde 2007 (BRANDT; CISLAGHI, 2021).

Com isso a Caixa, um banco público e nacional, tornou-se o maior banco digital do mundo com 120 milhões de clientes. Segundo o presidente da Caixa, “achou-se” 36 milhões de “invisíveis” que não tinham conta bancária e foram, assim, “incluídos financeiramente”, novos acionistas da miséria (BRANDT; CISLAGHI, 2021).

Várias outras políticas e benefícios, que deveriam ser tratados como políticas sociais, tornaram-se mercadorias financeiras como os empréstimos feitos para compra de casa própria por meio de programas como o Minha Casa Minha Vida, o já antigo Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) que endivida os estudantes universitários sustentando as instituições privadas de ensino superior, entre outros direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o Programa de Integração Social (PIS) e o Seguro Desemprego.

As políticas sociais são mediações fundamentais no trabalho dos assistentes sociais. O ascenso da hegemonia neoliberal, com a necessidade de apropriação dos fundos públicos para a sustentação dos processos gerais de acumulação liderados pelas finanças, levou em primeiro lugar, a um desfinanciamento e sucateamento dos serviços sociais que materializam essas políticas. Para tanto, as políticas sociais foram cada vez mais focalizadas nos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora. Associado a isso a filantropia privada e empresarial retornou ao centro do cenário, como uma “volta dos que não foram” no enfrentamento às expressões da Questão Social, apresentada, agora, com um verniz de racionalidade e modernidade.

Para os segmentos assalariados menos precarizados dos trabalhadores, ampliou-se a privatização de serviços de educação e saúde, ao lado da já discutida, assim chamada “previdência privada”, como anunciada resposta aos serviços públicos desmontados pelos próprios governos.

Associado a todos esses movimentos, o que restou de serviços residuais oferecidos nas políticas sociais, sustentados pelo fundo público, passaram a ser cada vez mais tomados pelos processos de financeirização, como apontados no decorrer desse capítulo. Dessa forma, transformam fundo público em capital portador de juros e inserem os trabalhadores no sistema

bancário-financeiro que, assim, tornam-se candidatos ao endividamento e à apropriação de seus parcos salários.

Os assistentes sociais como trabalhadores assalariados sofrem, por um lado, igualmente com a redução de seus direitos e cada vez menores salários, estejam eles empregados pelo capital, por instituições filantrópicas ou pelo Estado, ao mesmo tempo em que aumenta a complexidade e a quantidade de dificuldades na reprodução e sobrevivência enfrentadas pelos usuários das políticas sociais, e mesmo a quantidade de usuários, frente as cada vez mais profundas crises econômicas e sociais.

Por outro lado, no que tange às características concretas do seu trabalho, os processos acima descritos tendem a alterar sua natureza. Iremos nos focar nas consequências dos mecanismos de financeirização que aqui são nosso objeto de investigação.

A redução das políticas sociais a transferências monetárias, como por exemplo, na Assistência Social e na educação por meio das bolsas de assistência estudantil, subtrai a dimensão de distribuição de benefícios materiais do trabalho dos assistentes sociais. Yasbeck (2009) afirma que a atuação dos assistentes sociais se dá, em primeiro lugar, no atendimento às necessidades dos usuários nas suas condições concretas de vida, pela viabilização de acesso a políticas sociais e sua diversidade de recursos, por meio de abordagens diretas, planejamento e gestão de políticas sociais. Além disso, os assistentes sociais promovem ações socioeducativas “[...] interferindo em seus comportamentos e valores, em seu modo de viver e de pensar, em suas formas de luta e organização e em suas práticas de resistência” (YASBECK, 2009, p. 155). Em nossa hipótese, a primeira dimensão do trabalho, junto às políticas sociais, ainda que não se extinga, e cuja existência siga sendo objeto de luta por profissionais e usuários, tende a se esvaziar sobremaneira diante da financeirização dos benefícios, sob controle dos bancos.

No caso do Bolsa Família, os assistentes sociais já estavam sendo chamados a fazer trabalhos altamente tecnocráticos, triagens que limitassem o acesso dos usuários aos parcos benefícios e a acompanhar as contrapartidas que invertiam a relação entre direitos e deveres em um sentido de controle e punição. A relação do programa de transferência monetária com o SUAS permitia, porém que essas requisições institucionais fossem reinterpretadas pelos assistentes sociais no exercício de sua autonomia relativa, o que poderia orientar uma direção social do trabalho pautada pela ampliação do acesso aos direitos sociais, inclusive de saúde e educação, compreendidos pela legislação apenas como contrapartidas.

Com a passagem da política de transferência monetária para a exclusiva operacionalização de bancos essas possibilidades deixam de existir porque, ainda que os usuários procurem os equipamentos coletivos públicos das

políticas sociais para tirarem dúvidas sobre o acesso a essas transferências, essas ações tornam-se pontuais e desarticuladas não garantindo, por menor que seja, a possibilidade de ação profissional

Dessa forma, se redimensionam as requisições dirigidas aos assistentes sociais assim como as bases materiais e organizacionais das suas atividades, conforme sempre ocorreu no desenvolvimento histórico da profissão. A construção do projeto ético-político profissional em torno da organização das políticas sociais, o que certamente foi bem-sucedido ao fim da ditadura empresarial militar no ascenso das lutas sociais que construíram a Constituição de 1988, nesse cenário se tornam muito mais limitadas. Durante o ciclo de governos do PT, que temos caracterizado como neoliberalismo de cooptação, ainda se acreditava, por alguns, nas possibilidades de ampliação de direitos pela via das políticas sociais institucionalizadas, o que de fato, com todas as limitações e contradições, permitiu ao menos a construção do SUAS.

A virada para o ultraneoliberalismo, no entanto, com um avanço ainda mais brutal do desmonte e da financeirização das políticas sociais, com verdadeiras descaracterizações do seu sentido público, parecem tornar menor qualquer espaço para além de resistências à extinção do que foi conquistado.

Nesse cenário amplia-se para os assistentes sociais a necessidade do investimento no caráter pedagógico e socioeducativo, como descreve Yasbeck (2009), do seu trabalho profissional. Faz-se agora ainda mais urgente o investimento dos profissionais em organização e educação popular, na assessoria a movimentos sociais e populares. Assim como no Movimento de Reconceituação, que aproximou a profissão das demandas da classe trabalhadora e da perspectiva teórica marxista, a aproximação de experiências nesse horizonte com a extensão universitária crítica e comprometida, e mesmo o exercício de espaços de autonomia em organizações não governamentais, nos parece o mais profícuo caminho para novas estratégias profissionais frente à nefasta conjuntura que vivemos, que se soma no nosso país com os “delírios” neofascistas do atual governo.

Considerações Finais

Nesse capítulo procuramos apresentar de forma didática os elementos que sustentam a financeirização no modo de produção capitalista a partir do texto marxiano e suas categorias. Apresentamos ainda uma hipótese de cronologia histórica do desenvolvimento das finanças como um ator social central, em particular na história recente do neoliberalismo.

É importante ressaltar que a sociedade mundializada ultraneoliberal comandada pelas finanças que vivemos hoje, em meio a uma crise sanitária de proporções inéditas gerada pela pandemia de Covid-19, construiu uma razão,

na definição de Dardot e Laval (2016), que invadiu a totalidade da vida social. Com a crise de 2008, a conjuntura tornou-se ainda mais perversa com a vitória de governos neofascistas em vários países que, responsáveis pelas políticas de enfrentamento à pandemia levaram a verdadeiros genocídios de sua população por meio de negacionismo científico e políticas de estímulo da contaminação com tratamentos ineficazes e mesmo criminosos, como vem revelando a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) brasileira, em 2021.

Nesse cenário as políticas sociais, apropriadas pelas finanças, são esvaziadas como instrumentos fundamentais para a reprodução da classe trabalhadora o que impõe aos assistentes sociais pensarem seu trabalho à luz dessa realidade de profundos retrocessos.

Compreender os fetichizados caminhos do capital fictício é tarefa importante na construção das lutas contra hegemônicas em um momento histórico da crise estrutural do capitalismo, quando até mesmo a existência da humanidade está em xeque. Renova-se, num cenário brutal de “apocalipse dos trabalhadores” a sentença luxemburguiana “socialismo ou barbárie”. Escrevo essas linhas recebendo a animadora notícia³ de uma ocupação do Movimento Sem Teto (MTST) à Bolsa de Valores de São Paulo, centro das finanças no Brasil, contra a carestia e a fome. As múltiplas manifestações dos trabalhadores são a esperança de um futuro diferente. Fazamos unidos com nossas mãos.

Referências

BEHRING, E. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BRANDT, D, CISLAGHI, J. Desmonte e financeirização da Seguridade Social em tempos de pandemia. *In*: MAURIEL, A. P. O. *et al.* (orgs). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando, 2020.

CHESNAIS, F. A proeminência da finança no seio do “capital em geral”: o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital. *In*: BRUNHOFF, S. de *et al.* (orgs). **A finança capitalista**. São Paulo: Alameda, 2010.

CISLAGHI, J. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. *In*: REBUÁ, E. *et al.* (orgs). **(Neo)fascismos e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

³ Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/09/23/protesto-movimentos-sociais-b3-bovespa-sp.htm> . Acesso em: 23 set. 2021.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUMENIL, G.; LEVY, D. A finança capitalista: relações de produção e relações de classe. *In*: BRUNHOFF, S. de *et al.* (orgs). **A finança capitalista**. São Paulo: Alameda, 2010.

GRANEMANN, S. Fundos de pensão e a metamorfose do salário em capital. *In*: SALVADOR, E. *et al.* (orgs). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

GRANEMANN, S. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista Em pauta**, Rio de Janeiro, n. 20, v.1, p 57-68. 2007.

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e Questão Social. São Paulo: Cortez, 2007.

MARX, K. **O Capital**. Livro III. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

MESZAROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

O'CONNOR, J. **USA**: a crise do estado capitalista. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, F. Hegemonia às avessas: decifra-me ou te devoro! *In*: BIANCHI, A. *et al.* (orgs) **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.

OXFAM. Poder, Lucros e pandemia. **OXFAM**, set. 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/poder-lucros-e-pandemia/>. Acesso em: 24 set. 2021.

SALVADOR, E. **Fundo público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina**. São Paulo: Elefante, 2019.

YASBECK, M. C. O significado sócio- histórico da profissão. *In*: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009.